

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 004/2020

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração 001/2018

Entidade proponente: **Associação Educacional Santo Agostinho**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 06/02/2020, a fim de analisar documentação referente à prestação e contas do mês de dezembro, da parceria que tem como objeto o atendimento de 100 crianças do município na educação infantil no Colégio Santa Teresinha.

II – A Secretaria Municipal da Educação encaminhou a prestação de contas da entidade no dia 30/01/2020, através do memorando 094/2020 SEMED. A entidade apresentou Relatório de Cumprimento do Objeto, informando o pagamento do salário líquido e dos profissionais que trabalham direta e indiretamente no atendimento às crianças da parceria, serviços de reparos e aquisição de materiais.

O Relatório de Execução Físico-financeira foi apresentado conforme plano de trabalho, com o atendimento a 100 crianças de 2 a 5 anos de idade na Educação Infantil. Quanto a execução financeira, a entidade preencheu corretamente indicando o valor total da parceria, R\$ 467.486,86. Valor recebido até o período de R\$ 467.486,86, onde o valor da parcela 12 teve sua prestação de contas analisada na ata 003/2020.

De acordo como o Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, restou tão somente o saldo bancário no valor de R\$ 1.322,83, em 16/12/2019. Foram pagos R\$ 1.322,83 conforme relação de pagamentos.

III – Foi apresentado também a Relação de Pagamentos, com o detalhamento dos pagamentos de aquisição de materiais.

Foram enviados em anexo, comprovantes de transferência bancária. O total de pagamentos foi de R\$ 1.322,83, conforme Anexo V – Relação de Pagamentos.

Com relação aos materiais adquiridos, foram apresentadas notas fiscais que foram pagas através de transferências bancárias para contas das empresas no valor correspondente, devidamente comprovadas.

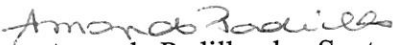
IV – Foram apresentados atestados de frequências das crianças atendidas, fotos de atividades.

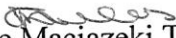


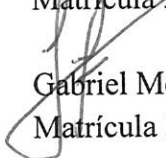
V – A gestora da parceria, Sra. Silvani da Silva Ramos, encaminhou seu parecer favorável ao relatório da entidade.


VI – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pela gestora da parceria, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas relativa ao seu período de atividades.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de março de 2020.


Amanda Padilha dos Santos
Matrícula 37.427


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Gabriel Menezes Diedrich
Matrícula 38.092


Eduydes Sinhorelli Netto
Matrícula 37.936